



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CP 9013/2014

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para em regime de empreitada por preço global, executar a obra de construção do imóvel destinado a nova sede do Fórum Trabalhista de Chapecó

Contratada: Engedix Soluções de Engenharia Ltda.

REAJUSTE TERMO 6º ADITIVO (APOSTILAMENTO):

NOV/14-NOV/15	NOV/15-NOV/16	NOV/16-NOV/17	Reajuste sobre o 6º TA
7,3645%	6,0920%	4,2560%	
R\$ 25.905,80	R\$ 21.429,60	R\$ 14.971,06	R\$ 62.306,46

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula dezessete do contrato firmado em 18-12-2014

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/14CP9013d_FT Chapecó_ENGEDIX_SCDF.odt



Documento 908 do PROAD 9013/2014. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.DRDL.DYTV:
<https://www.trt12.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>